



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 13/12/2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e vinte e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da **Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)***. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 155/2023, que *"Altera a Lei nº 2756/2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 161/2023, que *"Institui o Projeto de Arborização Urbana no Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Nelson Almeida;

Projeto de Lei nº 162/2023, que *"Altera a Lei Municipal nº 137 de 26 de novembro de 1987, dispondo a denominação da banda municipal de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 164/2023, que *"Altera a redação de artigos e de dispositivos da Lei nº 2.756, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 07/2023, que *"Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, os procedimentos auxiliares estabelecidos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 08/2023, que *"Regulamenta a aplicação do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e do gestor e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 09/2023, que *"Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal"*, de autoria da Mesa Diretora;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 13/12/2023

Projeto de Resolução nº 10/2023, que *"Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor/SP para as licitações e contratações diretas nos moldes da lei 14.133/21"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 11/2023, que *"Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 12/2023, que *"Dispõe sobre as contratações diretas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal"*, de autoria da Mesa Diretora.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Quanto aos Projetos de Lei nºs 155 e 164/2023, a CJR, de acordo com os estudos realizados, apresentará substitutivo às matérias.

No que diz respeito aos Projetos de Lei nºs 161 e 162/2023, a Comissão está aguardando a emissão de parecer por parte da Procuradoria Jurídica.

Sobre os Projetos de Resolução nºs 7, 8, 9, 10, 11 e 12/2023, a CJR acompanhou o parecer jurídico e opinou favoravelmente às proposições.

Relativamente aos Projetos de Lei nºs 169 e 170/2023 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023, a Comissão tramitará as proposições para análise da Procuradoria Jurídica.

Entretanto, em relação aos PL's nºs 169 e 170, a CJR também solicitará aos autores as certidões originais apresentadas pela Prefeitura atestando que referidos locais ainda não possuem denominação.

Acerca das relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do PL 169, nomeou o Vereador Paranhos relator do PL 170, e a Vereadora Andrea Garcia, do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023.

Ademais, cabe registrar que os PL's nºs 159 e 168/2023, que estavam aguardando parecer jurídico, foram aprovados em regime de urgência especial na 42ª Sessão Plenária, de 11 (onze) de dezembro.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 13/12/2023

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data:06.12.2023



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Paranhos

CPF: *****

Data:13.12.2023



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea

Aparecida Garcia Tardio

CPF: *****

Data:13.12.2023



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

